

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 00567/2026**Disponibilização: 12/03/2026 às 18h24m****PORTARIA Nº 567/2026**

Dispõe sobre as presidências das duas turmas do Núcleo de Justiça 4.0 - Direito Privado

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Justiça 4.0 - Direito Privado, no âmbito do segundo grau de jurisdição, nos termos da Lei Estadual nº 18.781, de 2 de maio de 2024, regulamentada pela Resolução TJCE nº 08/2025 e pela Portaria nº 1.490/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Portaria nº 1.490/2025, que disciplina a presidência das turmas do Núcleo de Justiça 4.0 - Direito Privado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Francisco Luciano Lima Rodrigues para exercer a função de Presidente da 1ª Turma do Núcleo de Justiça 4.0 - Direito Privado.

Art. 2º Designar o Desembargador Carlos Augusto Gomes Correia para exercer a função de Presidente da 2ª Turma do Núcleo de Justiça 4.0 - Direito Privado.

Art. 3º Designar o Desembargador José Evandro Nogueira Lima Filho para atuar como suplente da presidência de ambas as Turmas do Núcleo de Justiça 4.0 - Direito Privado, nos casos de afastamento dos respectivos Presidentes por qualquer motivo.

Art. 4º As designações previstas nesta Portaria terão vigência até 30 de setembro de 2026, conforme o sistema de rodízio estabelecido na Portaria nº 1.490/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza, 12 de março de 2026.

Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/166912> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

